



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 267/10, DE 16 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim do 1º Semestre da 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2009-2012;

CONSIDERANDO o recesso dos parlamentares sobralenses, no período de 01 de julho de 2010 a 31 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade da abertura do Setor de Protocolo para recebimento das matérias a serem protocoladas para a primeira Sessão Ordinária, do 2º período, da 2ª Sessão Legislativa, da Legislatura 2009 / 2012,

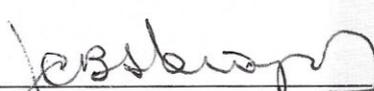
RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer recesso para os servidores do Poder Legislativo Sobralense, no período de **17 de julho de 2010 a 25 de julho de 2010**.

Art. 2º - Fica o Setor de Protocolo aberto para recebimento de Requerimentos, Indicações, Moções, Votos de Pesar, Projetos de Lei, Projetos de Indicação, Projetos de Resolução, Projetos de Decreto Legislativo, Propostas de Emenda à Lei Orgânica e demais documentos, **a partir do dia 26 de julho** do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Portaria nº 265/10.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de julho de 2010.



José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Presidente em Exercício



José Vytal Arruda Linhares
1º Secretário